

**PORTARIA Nº. 001/2019**

Súmula: Concede férias aos servidores públicos municipais lotados nos projetos *Manutenção do Ensino de Graduação e Manutenção do Ensino de Pós-Graduação*, e dá outras providências.

O Diretor da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, e

Considerando a Lei Municipal nº 518/2000 de 21 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias, pele período de 30 (trinta) dias, aos servidores públicos municipais, ocupantes do cargo de Professor - CLT, regido pelo Regime Jurídico Céletista e pelo Regime Geral da Previdência, lotados na Fundação.

Parágrafo único – As férias concedidas conforme *caput* deste artigo são referentes ao período aquisitivo de 01.01.2018 a 31.12.2018 e gozadas no período compreendido entre os dias 03.01.2019 e 01.02.2019, retornando o servidor às suas atividades no dia 04.02.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (03.01.2019).


Antonio Carlos Xavier
Diretor

somente o ressarcimento do valor correspondente ao erário, como também para a contagem de pontos equivalentes à infração.

3. Publique-se a presente orientação administrativa e cientifique-se as autoridades municipais.

Mallet, 30 de janeiro de 2019.

NATHAN DE F. FERNANDES
Procurador Chefe do Município

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:79AEEE78

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 017.2019 - REPUBLICADO**

DECRETO N.º 017 de 28 de janeiro de 2019.

Súmula: Concede licença tratamento de Saúde e dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratamento de saúde SAULO HENRIQUE BOFF, cargo de Procurador, a partir de 01/02/2019 seu retorno será através de resultado de perícia médica junto a Previdência Social INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 28 de janeiro de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:C01D7808

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI**

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E
LETRAS DE MANDAGUARI
CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS LOTADOS NOS PROJETOS MANUTENÇÃO
DO ENSINO DE GRADUAÇÃO E MANUTENÇÃO DO
ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA N.º 001/2019

Súmula: Concede férias aos servidores públicos municipais lotados nos projetos *Manutenção do Ensino de Graduação e Manutenção do Ensino de Pós-Graduação*, e dá outras providências.

O Diretor da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, e

Considerando a Lei Municipal nº 518/2000 de 21 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias, *pele período de 30 (trinta) dias*, aos servidores públicos municipais, ocupantes do cargo de Professor -

CLT, regido pelo Regime Jurídico Celetista e pelo Regime Geral da Previdência, lotados na Fundação.

Parágrafo único – As férias concedidas conforme *caput* deste artigo são referentes ao período aquisitivo de 01.01.2018 a 31.12.2018 e gozadas no período compreendido *entre os dias 03.01.2019 e 01.02.2019*, retornando o servidor às suas atividades no dia 04.02.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (03.01.2019).

ANTONIO CARLOS XAVIER
Diretor

Publicado por:
Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira
Código Identificador:0D703592

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E
LETRAS DE MANDAGUARI
FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSIMARI
MARQUES DE PAULA VIANNA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA N.º 002/2019

Súmula: Concede férias à servidora pública municipal **ROSIMARI MARQUES DE PAULA VIANNA**, e dá outras providências.

O Diretor da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, e

Considerando a Lei Municipal nº 518/2000 de 21 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias, *pele período de 30 (trinta) dias*, à servidora pública municipal **ROSIMARI MARQUES DE PAULA VIANNA**, ocupante do cargo de *Auxilia de Biblioteca I* - CLT, Matrícula nº. 100055, regido pelo Regime Jurídico Celetista e pelo Regime Geral da Previdência, lotado na Secretaria da Fundação.

Parágrafo único. As férias concedidas conforme *caput* deste artigo são referentes ao período aquisitivo de 01.07.2017 a 30.06.2018 e gozadas no período compreendido *entre os dias 03.01.2019 e 01.02.2019*, retornando o servidor às suas atividades no dia 04.02.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (03.01.2019).

ANTONIO CARLOS XAVIER
Diretor

Publicado por:
Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira
Código Identificador:ED3D818D

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E
LETRAS DE MANDAGUARI
FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUIS
ANTONIO ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA N.º 003/2019